Constitui Comiss? para Recebimento de Bens e Servi?s da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNCIPAL DE MARECHAL RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelos incisos II e XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XVIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1 ª - Constituir Comiss? de Recebimento de Bens e Servi?s, composta pelos servidores Terezinha Maria Fischer inscrita no Cadastro de Pessoa F?ica n ª 571.745.809-63, Valdecir Schons inscrito no Cadastro de Pessoa F?ica n ª 676.471.409-97 e Edon Gevarovsky inscrito no Cadastro de Pessoa F?ica n ª 016.781.519-98, tendo como finalidade espec?ica a de fazer a verifica?o de todas as compras e servi?s realizados para a C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no bi?io 2013/2014.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 de janeiro de 2013.